



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.528, DE 06 DE fevereiro DE 2008

Revoga o Decreto nº 10.996, de 14 de julho de 2006 e dá outras providências

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28.635/07,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.996, de 14 de julho de 2006, que altera o decreto nº 10.623, de 23 de maio de 2005.

Art. 2º A atividade desenvolvida pelo Sr. Edson Batista Costa no Box A-19/C-1 passa a ser apenas a de comercialização de produtos naturais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de fevereiro de 2008.

  
**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Gerente da Área Técnico Legislativa**